



INDICAÇÃO Nº 1176/2025

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam feitos os estudos técnicos necessários para a criação de um **Programa Municipal de Atividades Esportivas e Recreativas para Crianças durante o Período de Férias Escolares**.

A presente proposta visa oferecer à população infantil do município, especialmente às crianças em situação de vulnerabilidade social, uma alternativa saudável, segura e educativa durante os recessos escolares, notadamente nos meses de janeiro e julho. A implantação de atividades como oficinas esportivas, recreativas, culturais e educativas poderá proporcionar lazer com inclusão, fortalecer vínculos sociais, estimular a prática de exercícios físicos e promover hábitos saudáveis desde a infância.

Para viabilização do programa, será fundamental a atuação integrada das seguintes secretarias municipais:

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, responsável pela organização e execução das atividades esportivas, bem como pelo fornecimento de espaços e profissionais qualificados;
- **Secretaria Municipal de Educação**, para apoio logístico, divulgação nas escolas e possível uso das unidades escolares como polos de atividades;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para articulação com os CRAS e identificação de crianças em situação de vulnerabilidade;
- Secretaria Municipal de Cultura, para complementar a programação com oficinas artísticas, culturais e lúdicas;
- **Secretaria Municipal de Saúde**, especialmente para apoio com profissionais de orientação nutricional e acompanhamento de práticas seguras durante as atividades.



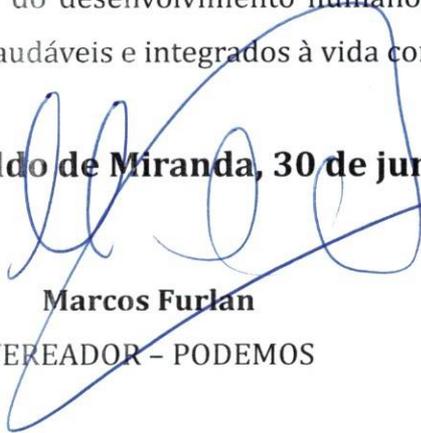
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Sugerimos que o programa atenda diferentes regiões do município, com atenção especial às áreas mais afastadas ou com menor acesso a equipamentos de lazer, podendo ser desenvolvido em escolas municipais, centros esportivos, praças e equipamentos públicos adequados.

Confiamos em Vossa Excelência para acolher esta proposta e priorizar a infância como etapa essencial do desenvolvimento humano, contribuindo para a formação de cidadãos ativos, saudáveis e integrados à vida comunitária.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 30 de junho de 2025


Marcos Furlan
VEREADOR - PODEMOS